CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 54/2025

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas providências no sentido de separar as turmas do 2º e 3º anos do ensino fundamental da Escola Municipal São Conrado, que atualmente encontram-se alocadas na mesma sala de aula.

De acordo com relatos de pais e responsáveis, há espaço físico disponível na escola para a divisão das turmas, o que permitiria a criação de um ambiente mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem, respeitando as especificidades de cada série.

Dessa forma, também se faz necessária a disponibilização de mais um(a) professor(a), a fim de garantir a qualidade no atendimento pedagógico e proporcionar melhores condições tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação.

A medida visa assegurar o direito a uma educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento escolar e social dos estudantes.

São Francisco de Assis, 11 de abril de 2025.

Cordialmente,

Vereador Lone Bianchini
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 11 / 04 / 2025
Nº 5486 H 08:30
Servidor

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C